



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 13/2014 - PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Bens**, que terá a seguinte composição:

- I – Jeferson Padilha da Silva - 11797/2 – Presidente;
- II – Luiz Carlos Retcheski Junior - 2385/1 – Secretário;
- III – Ivan de Souza Godoi - 2367/2 – Membro.

**Art. 2º** Constituem atribuições dessa Comissão:

- a) Receber os bens, materiais adquiridos, em conjunto com a Seção de Patrimônio e Almoxarifado, observando especificações e quantitativos efetivamente adquiridos;
- b) Acompanhar, conjuntamente, com a Seção de Patrimônio e Almoxarifado, o nível de estoque de bens e materiais.

**Art. 3º** Aplica-se a essa Comissão o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 30 de janeiro de 2014.



**Marcio Pacheco**  
Presidente